



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 175, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**

Altera, parcialmente, a [Portaria GAB/Chefia nº 524](#), de 30 de setembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da [Portaria GAB/Chefia nº 524, de 30 de setembro de 2013](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 14/10/2013, Página 27, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Restringir o uso das listas “Todos”, “ListaProcuradores” e “ListaServidores” às Chefias dos setores: Procurador-Chefe, Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Coordenadorias de Administração, Jurídica e de Informática, Administração da Rede Local, Divisão de Gestão de Pessoas, Biblioteca, SECGC (Seção de Contratações e Gestão Contratual), SLM (Seção de Logística e Manutenção), SEPLAN (Seção de Gerenciamento de Plan-Assiste), Secretaria Estadual, Comitê do Clima Organizacional, Comissão de Gestão Socioambiental e APGE (Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica).”

Art. 2º Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO  
Procurador-Chefe da PR/CE

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 07 mar. 2018. Caderno administrativo, p. 31.](#)**